



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO/2025, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 26 de novembro de 2025, às 16 horas, por videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, teve início a 16ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, em caráter extraordinário, sob a Presidência da Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A representante discente não participou, por se tratar de reunião referente aos recursos enviados pelos candidatos do Processo Seletivo. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. RECURSOS DO EDITAL PPGELIT Nº 02/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA: ETAPA I - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS: 1.1.** Os recursos dos candidatos enviados para o e-mail selecaoppgelit@ileel.ufu.br, de acordo com as determinações do Edital do Processo Seletivo (Item 7.5), foram encaminhados para conhecimento dos membros do Colegiado do PPGELIT junto à convocação da 16ª reunião; **1.2.** Após discutirem sobre declarações feitas por um dos membros da Comissão de Avaliação dos Projetos em rede social particular, apresentada por um candidato em recurso em que questiona a impessoalidade da correção dos projetos por parte do docente, e também a lisura do processo, os membros do Colegiado avaliaram as possibilidades de manutenção ou de suspensão do conjunto ou parte dos membros da banca avaliadora, dos resultados divulgados, e do processo seletivo como um todo; **1.3.** Diante da preocupação de implicações jurídicas, a Coordenadora Profa. Dra. Maria Ivonete informou que fará uma consulta à Procuradoria Geral da UFU; **1.4.** Diante das limitações envolvendo a reformulação da banca dentro dos prazos já estabelecidos e divulgados pelo edital, e considerando os elementos que interferem na manutenção da lisura do processo seletivo, ficou aprovado, após deliberação dos membros do Colegiado, que será enviado um informe à Diretoria de Processo Seletivo (DIRPS) e à Direção do ILEEL, informando pública e oficialmente para a comunidade a suspensão do atual cronograma vigente do Processo Seletivo - Edital PPGELIT Nº 02/2025. Às 18 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Felipe Palazzo Rodrigues, na qualidade de Secretário(a), pela Presidente, pelos Membros do Colegiado e participantes. Uberlândia, 24 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna

Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes

Felipe Palazzo Rodrigues (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 13/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Martins Arantes, Membro de Colegiado**, em 13/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aquino Sylvestre, Membro de Colegiado**, em 14/02/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 23/02/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Membro de Colegiado**, em 27/02/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6917258** e o código CRC **F22EC6E8**.
